

PORTARIA Nº 034/99 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.049

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula nº 0105-8, constante da **Portaria nº 091-DG**, de 3 de dezembro de 1998, da Seção de Arquivo – SEARQ, para a Seção de Compras – SECOM, vinculada à Diretoria Administrativa - DIRAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1999.

ELEAZAR MOURA CARVALHO
Diretor-Geral